

Formulário de Referência

Atualização: Março 2026



INTRODUÇÃO

Este Formulário de Referência da São Pedro Capital Investimentos S.A. (“Gestora”), sociedade anônima fechada, cadastrada no CNPJ sob nº 28.230.876/0001-43, foi preparado nos termos do ANEXO E da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução 21”), na qualidade de administrador de carteiras de valores mobiliários na Categoria de Gestor.

Informações prestadas com base nas posições de **31 de dezembro de 2025**.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário e declarações

(i) Eu, **Alexandre Silveira Dias**, CPF 158.558.418-55, diretor responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários DECLARO que (i) revi o formulário de referência; e (ii) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Alexandre Dias

(ii) Eu, **Luciane Aparecida de Carvalho Gomes**, CPF 255.961.338-76, diretora responsável pelas funções de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, DECLARO que (i) revi o formulário de referência; e (ii) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Luciane Gomes

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A São Pedro Capital Investimentos é uma gestora de recursos independente, originalmente constituída em 2017 sob a razão social Quantco, com foco em estratégias de investimento baseadas em métodos quantitativos avançados. Em janeiro de 2020, após uma reestruturação interna, a empresa adotou sua configuração atual, ampliando sua abordagem estratégica e reposicionando-se no mercado como São Pedro Capital Investimentos.

A São Pedro Capital é uma gestora inspirada pela crença de que o know-how operacional e a participação na gestão das empresas investidas são alavancas para criação de valor. Somos atraídos pelo desafio de destravar a valorização escondida em companhias com alto potencial de crescimento. Nossa fórmula combina aportes de capital próprio em todos os negócios de que participamos e envolvimento profundo com o management das empresas em que investimos.

Aportamos senioridade e experiência em diversas indústrias, sobretudo em negócios inovadores potencializados pela tecnologia. Compartilhamos com empreendedores e com o management uma visão estratégica de gestão, desenvolvida ao longo de décadas dentro e fora do Brasil. Temos disposição





para colocar a “mão na graxa”, porque conhecemos a operação e o “corner office” das empresas. Nosso time combina expertises diversificadas e complementares. Consultoria de alta gestão, experiência executiva de C-Level em multinacionais e empresas locais, gestão de capital nacional e estrangeiro. Conhecimento profundo do processo de criação de valor em empresas, das operações e backoffice até o conselho de administração.

A Gestora é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e está estruturada para a gestão de fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em janeiro de 2020, a empresa teve sua denominação alterada para São Pedro Capital Investimentos Ltda. Durante essa transição, os sócios Roberto Cintra e Maurício Iriê se retiraram da sociedade, sendo substituídos em suas funções pelo sócio Alexandre Dias, que assumiu como diretor de administração de carteiras, e Luciane Gomes, que assumiu a diretoria de compliance e risco. Nessa ocasião, também foram redefinidos o objeto social e os termos de administração da empresa.

Em fevereiro de 2020 foi firmada a 4ª alteração do contrato social, deliberando, além da redução do capital social da empresa, o ingresso de Guilherme Aboud como sócio-diretor, juntando-se ao time de investimentos.

Em setembro de 2023, alguns eventos societários foram registrados para a Gestora: (i) transformação da entidade de sociedade limitada para sociedade anônima fechada, (ii) reestruturação societária com a constituição da São Pedro Partners Ltda como holding e detentora direta de 90% de participação no capital social e (iii) a entrada de um novo sócio, não administrador, Luiz Fernando Navarro de Mello, que adquiriu uma participação de 10% na sociedade. Importante destacar que, apesar dessas mudanças, os controladores diretos da Gestora permanecem inalterados.

Em abril de 2025, Thiago Kapulskis se junta a São Pedro Capital como sócio para liderar a estratégia de Global Technology, concentrada em companhias impulsionadas por transformações tecnológicas nos maiores mercados de capitais do mundo.

b) Escopo das atividades:

A São Pedro Capital atua na gestão discricionária de fundos sob a égide da Resolução CVM 175, notadamente FIPs e FIF Ações Fechados, além da distribuição de fundos próprios. Os fundos geridos pela São Pedro Capital são ilíquidos e de longo prazo, estruturados sob a forma de fundos de investimentos em participações ou fundos de investimentos em ações fechados.

c) Recursos humanos e computacionais

Gabriela Moraes se juntou ao time de investimentos, na gestão da estratégia de Global Technology, em abril de 2025.

Não houve mudanças relevantes no período mencionado para as questões computacionais.





d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A. Não houve mudanças relevantes no período mencionado.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

9 (nove) sócios

b) números de empregados

01 (um)

c) número de terceirizados:

1 (um)

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Alexandre Dias – CPF 158.558.418-55

Guilherme Aboud – CPF 368.516.838-06

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

2020 / 2022 - BDO RCS Auditores Independentes

2023 - Pricewaterhouse Auditores Independentes

2024 / 2025 - BDO RCS Auditores Independentes

b) data da contratação dos serviços

25 de outubro de 2024

c) descrição dos serviços contratados:

Auditoria das demonstrações financeiras da Gestora para os exercícios de 2024 e 2025

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita auferida, mencionada em 9.2. “a” deste Formulário, é suficiente para cobrir os custos e investimentos da operação na prestação de serviços de gestão.





- b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim, O patrimônio líquido da São Pedro Capital na data base representa 3,01% dos recursos sob administração.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não aplicável aos administradores de carteiras de valores e títulos mobiliários na categoria de Gestor.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a) **tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A São Pedro Capital atua na gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários no Brasil e no exterior e distribuição de fundos próprios.

- b) **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A São Pedro atua como Gestora de fundos de investimento em participação no Brasil e no exterior, bem como na gestão de fundo de investimento financeiros, primordialmente, fundos de ações abertos e fechados.

- c) **tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Os valores mobiliários administrados pela São Pedro Capital abrangem companhias listadas e companhias fechadas em processo de abertura de capital. Esses investimentos são direcionados a empresas que buscam maior exposição ao mercado de capitais, adotando políticas rigorosas de divulgação de informações e práticas de governança corporativa de alto nível. Além disso, o fundo participa ativamente do processo decisório das sociedades investidas, contribuindo para a criação de valor e a sustentabilidade dos negócios.

- d) **se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Sim, a São Pedro Capital está autorizada a distribuir cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a) **os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Não há conflitos de interesse a serem apontados. Caso a Gestora venha a atuar em outras atividades, como na distribuição de fundos de terceiros, medidas serão adotadas a fim de assegurar a segregação destas atividades do serviço de gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo a segregação física das áreas de seu escritório e diretoria responsável.

- b) **Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não identificado qualquer conflito de interesse.



6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de Investidores	53	0	53

b) número de investidores, dividido por:

	# Investidores
i. <i>peessoas naturais</i>	23
ii. <i>peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</i>	1
iii. <i>instituições financeiras</i>	0
iv. <i>entidades abertas de previdência complementar</i>	0
v. <i>entidades fechadas de previdência complementar</i>	0
vi. <i>regimes próprios de previdência social</i>	0
vii. <i>seguradoras</i>	0
viii. <i>sociedades de capitalização e de arrend. mercantil</i>	0
ix. <i>clubes de investimento</i>	0
x. <i>fundos de investimento</i>	19
xi. <i>investidores não residentes</i>	10
xii. <i>outros (especificar)</i>	0
Total	53

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 233.578.183,95	-	R\$ 233.578.183,95

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 37.277.459,67



- e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Recursos R\$		
Investidor 1	R\$	60.421.114,22
Investidor 2	R\$	31.410.811,27
Investidor 3	R\$	15.376.445,57
Investidor 4	R\$	13.361.661,38
Investidor 5	R\$	10.947.951,88
Investidor 6	R\$	10.931.498,14
Investidor 7	R\$	10.052.355,63
Investidor 8	R\$	6.771.502,44
Investidor 9	R\$	6.302.889,84
Investidor 10	R\$	6.195.671,81

- f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Recursos R\$		
i.	peças naturais	R\$ 22.273.584,13
ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.378.875,83
iii.	instituições financeiras	R\$ -
iv.	entidades abertas de previdência complementar	R\$ -
v.	entidades fechadas de previdência complementar	R\$ -
vi.	regimes próprios de previdência social	R\$ -
vii.	seguradoras	R\$ -
viii.	sociedades de capitalização e de arrend. mercantil	R\$ -
ix.	clubes de investimento	R\$ -
x.	fundos de investimento	R\$ 181.875.514,45
xi.	investidores não residentes	R\$ 27.050.209,53
xii.	outros (especificar)	R\$ -
Total		233.578.183,95



6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

		Recursos R\$
a.	<i>ações</i>	205.597.380,02
b.	<i>debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por PJ não financeiras</i>	-
c.	<i>títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</i>	-
d.	<i>cotas de fundos de investimento em ações</i>	-
e.	<i>cotas de fundos de investimento em participações</i>	-
f.	<i>cotas de fundos de investimento imobiliário</i>	-
g.	<i>cotas de fundos de invest. em direitos creditórios</i>	-
h.	<i>cotas de fundos de investimento em renda fixa</i>	9.155.567,39
i.	<i>cotas de outros fundos de investimento</i>	-
j.	<i>derivativos (valor de mercado)</i>	-
k.	<i>outros valores mobiliários</i>	19.357.176,99
l.	<i>títulos públicos</i>	185.467,39
m.	<i>outros ativos</i>	170.065,36
Total		234.465.657,16

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A São Pedro Capital Investimentos S.A. atua como gestora de veículos de investimento constituídos no exterior, com sede no Estado de Delaware, Estados Unidos da América, os quais não estão sujeitos a registro ou à regulação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Tais veículos totalizam capital comprometido de USD 26,6 milhões, equivalente a aproximadamente R\$ 164,3 milhões na data-base deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em novembro de 2025, a Gestora passou a atuar na gestão de um fundo de investimento no exterior voltado à estratégia de Global Technology, igualmente não sujeito a registro ou à regulação da CVM, com ativos sob gestão de USD 2,1 milhões, equivalentes a aproximadamente R\$ 11,7 milhões na data-base deste Formulário de Referência.

Os valores acima mencionados não estão incluídos nos montantes reportados nos itens 6.3 e 6.4 deste Formulário de Referência.



7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
158.558.418-55	Alexandre Silveira Dias
368.516.838-06	Guilherme de Padua Aboud
255.961.338-76	Luciane Aparecida de Carvalho Gomes
316.045.348-00	Thiago Alves Kapulskis
52.101.153/0001-29	São Pedro Partners Ltda

b) controladas e coligadas

CNPJ 59.962.468/0001-00 UNLK Capital Ltda 31,67%

c) participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável

d) participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ 52.101.153/0001-29 São Pedro Partners Ltda 90%

e) sociedades sob controle comum

Não aplicável

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria - A Gestora possui uma diretoria composta por 4 diretores, responsáveis, dentre outras, pela administração, orientação e direção dos negócios sociais, bem como pelas representações regulatórias, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A São Pedro Capital mantém comitê executivo com a participação dos diretores. As reuniões ocorrem semanalmente e tem por finalidade tratar de tópicos relacionados à gestão e operação como: (i) avaliação de novos investimentos, (ii) oportunidades de desinvestimentos, (iii) monitoramento das companhias investidas, (iv) discussão de questões de enquadramento e risco das carteiras, (v) revisão do portfólio, (vi) quaisquer outras pautas levadas à discussão para revisão ou aprovação.



Regularmente o diretor de investimentos e o diretor de Compliance e Risco se reúnem para averiguar assuntos relacionados às atividades de Risco e Compliance. As deliberações serão formalizadas em Ata de Reunião da Diretoria da São Pedro Capital.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Caberá aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da São Pedro Capital, com as limitações expressamente estabelecidas em seu Estatuto Social e na legislação aplicável.

O Diretor de Investimentos, o Sr. Alexandre Dias, é responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, para os fins da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021.

À Diretora de Compliance, Riscos e PLD, Sra. Luciane Gomes, cabe as responsabilidades perante a CVM pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos (compliance), política de gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 e da Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021.

Guilherme Aboud é diretor sem designação específica, membro do time de investimentos e detentor de Certificações ANBIMA: CFG, CGA, CGE e CPA-20, bem como CAIA Level I.

Thiago Kapulskis é diretor sem designação específica, membro do time de investimentos e detentor de Certificações ANBIMA: CFG e CGA.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	158.558.418-55	368.516.838-06
Nome	Alexandre Silveira Dias	Guilherme de Padua Aboud
Idade	54	37
Profissão	Engenheiro civil	Administrador de empresas
Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Gestor de Investimentos
Data da Posse	13/01/2020	03/02/2020
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos	Distribuição	Comitê Executivo



8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	8.4 (Gestão de Carteira)	8.5 e 8.6 (Compliance e Gestão de Risco)
CPF	158.558.418-55	255.961.338-76
Nome	Alexandre Silveira Dias	Luciane Aparecida de Carvalho Gomes
Idade	54	48
Profissão	Engenheiro civil	Administradora de empresas
Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Diretora de Risco e Compliance
Data da Posse	13/01/2020	13/01/2020
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos	Distribuição	
Cursos concluídos	MBA UCLA	MBA Finanças FGV
Certificação Profissional	CFG / CGE / CPA-20	Comitê Executivo

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos:

Alexandre Dias – Diretor de Investimentos CPF 158.558.418-55

Alexandre, sócio-fundador da São Pedro Capital, gestora de recursos independente focada em PIPEs/Pre-IPOs que iniciou suas atividades em janeiro de 2020. Alexandre também foi sócio e membro do Comitê de Investimentos da Victoria Capital Partners, uma firma independente de private equity focada na América do Sul de 2011 a 2020. Com quase 30 anos de carreira profissional, ocupou posições de CEO em várias companhias como Anhanguera Educacional – hoje parte da Cogna Educação, Google no Brasil e DIRECTV na Argentina, Uruguai e Peru. No Grupo DIRECTV, também serviu nas funções de planejamento financeiro, desenvolvimento de negócios, e vendas e marketing, como Diretor Executivo na SKY Brasil. Trabalhou como consultor na McKinsey & Company nos escritórios do Brasil, Argentina e México, focado nas práticas de Instituições Financeiras e Telecom na região. Sua experiência anterior também inclui a área de M&A no banco de investimento Robertson Stephens nos EUA, a divisão de Private Equity do Credit Suisse no Brasil e a divisão de auditoria da Arthur Andersen também no Brasil. Atuou como Presidente do Conselho do Damásio Educacional e da Elemidia, além dos Conselho de Administração do Grupo Oncoclínicas, Qualicorp e Aliansce Sonae. Foi membro do Comitê Estratégico da Eletromidia S/A e, atualmente, é membro independente do Conselho de Administração da Enjoei, Positivo Tecnologia e Magnopus.

Alexandre é engenheiro civil, graduado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 1993 e recebeu seu MBA pela “The Anderson School of Management at UCLA” em junho de 2000. Possui certificações ANBIMA – CFG, CGE e CPA-20.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional; iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo.





Luciane Gomes – Diretora de Operações

CPF 255.961.338-76

Luciane foi Gerente Administrativa e Financeira da Victoria Capital Partners no Brasil e da Principia Capital Partners, gestora independente de Private Equity criada após a cisão com a Victoria Capital Partners, no período de agosto de 2015 a novembro de 2019.

Anteriormente, atuou por quatorze anos na Claritas Investimentos nas áreas administrativa e financeira. Nos seus últimos dois anos na empresa, atuou como Gerente de Operações, onde tinha sob gestão o BackOffice de todas as estruturas de fundos locais e offshore administrados pela empresa.

Luciane atua na São Pedro Capital desde janeiro de 2020 como responsável pelas áreas operacionais, administrativo, financeiro e operações.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Luciane Gomes é responsável pela gestão de risco. Os dados estão indicados no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Alexandre Dias é responsável pela atividade de distribuição. Os dados estão indicados no item 8.4 acima.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

8, sendo 6 sócios e 2 analistas, incluindo o diretor responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais da área de investimentos são responsáveis pela identificação, análise e acompanhamento de oportunidades nos setores e geografias de interesse da gestora. As atividades incluem diligência aprofundada em potenciais investidas, interação contínua com as empresas do portfólio, construção de teses de investimento e participação em conselhos e comitês. A equipe também é responsável por realizar movimentações nas carteiras dos fundos, executando as estratégias estabelecidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como suporte ao trabalho dos gestores, a São Pedro Capital utiliza sistemas de informações, como Capital IQ, Facset/StreetAccount e Vital Knowledge, além de outras ferramentas públicas complementares, como bases de dados da B3, do IBGE e BCB. A rotina dos profissionais de investimento é direcionada na busca dos melhores ativos para os fundos, por meio da análise e seleção das ofertas de investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais

1, a diretora responsável pelas atividades de Compliance, risco e PLD. A área também utiliza assessoria externa terceirizada, caso necessite.





b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Com base na Política de Controles Internos e na regulamentação em vigor, cabe à Diretora de Compliance o acompanhamento da atuação dos colaboradores e da Gestora para que esteja em linha com os manuais estabelecidos, obedecendo e monitoramento as normas aplicáveis, e reportando qualquer irregularidade à administração ou às autoridades competentes, quando aplicável.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Dentre as rotinas e procedimentos relacionadas à área de Compliance, destacam-se:

- ✓ Acompanhar a regulamentação vigente e implementar eventuais mudanças regulatórias;
- ✓ Proceder ao envio de relatórios periódicos na forma da regulamentação em vigor;
- ✓ Manutenção dos controles internos de forma efetiva e consistente com a natureza dos serviços prestados pela Gestora;
- ✓ Garantir a ampla divulgação e aplicação das Políticas da São Pedro Capital por todos os colaboradores, obtendo a confirmação de ciência aos termos aplicáveis;
- ✓ Definir e aplicar, em conjunto com os demais administradores, eventuais sanções aos Colaboradores;
- ✓ Encaminhar aos administradores da São Pedro Capital, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, nos termos do artigo 22 da Resolução CVM nº 21;
- ✓ Proceder a um programa anual de reciclagem das Políticas da Gestora, obrigatório a todos colaboradores, e que será executado, no mínimo anualmente.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada à área de investimentos e, portanto, tem total autonomia no que se refere ao tema, podendo, inclusive, convocar reuniões com a administração da Gestora para deliberar qualquer assunto que julgue relevante.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

1, sendo a diretora responsável pelas atividades de Risco e Compliance.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades relacionadas à gestão de risco têm por objetivo identificar, monitorar, mensurar e ajustar os riscos da exposição das carteiras sob gestão da São Pedro Capital aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, comunicando aos gestores eventuais necessidades de ajustes aos limites estabelecidos no regulamento dos fundos de investimento.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A São Pedro Capital mantém política formalmente estabelecida para gestão do risco de seus portfólios. Levando em consideração a estratégia de investimentos-alvo da São Pedro Capital, com foco de investimentos de longo prazo em companhias abertas, ou pré-listagem, o processo de avaliação e gerenciamento de risco é relevante para o processo de decisão de investimento. Tal processo deve seguir determinados parâmetros estipulados em relação a: (i) Risco de Mercado, (ii) Risco de Liquidez, (iii) Risco Operacional, (iv) Risco de Crédito, (v) Risco de Concentração, (vi) Risco de Contraparte, (vii) Risco relacionados a fatores políticos e regulatórios e (viii) Risco relacionado a Companhia-Alvo.

Na gestão de fundos líquidos, se faz necessário o estabelecimento de controles internos no BackOffice e risco para melhor monitoramento diário dos portfólios em relação ao risco de mercado, risco de





liquidez, risco operacional e risco de concentração, além do enquadramento da carteira, nos termos e parâmetros estabelecidos em cada Regulamento dos fundos de investimento sob gestão. Para a execução dessas atividades, a gestora utiliza o sistema Phibra, ferramenta que viabiliza o processamento diário das rotinas operacionais dos fundos, incluindo o controle de ativos, passivos e despesas. Adicionalmente, conta com o suporte da Risk Goal, consultoria especializada independente, responsável pelo cálculo e disponibilização de relatórios de risco de mercado, risco de liquidez e de enquadramento, os quais são revisados periodicamente pela equipe interna.

A gestão dos fundos de investimentos em participações adota práticas adicionais e adequadas às características dos ativos, tais como: (a) Elaboração de valuation trimestral, a fim de monitorar os resultados das companhias investidas; (b) Participação nos conselhos de administração e/ou comitês internos das Companhias Investidas, atuando diretamente no processo de tomada de decisões estratégicas; e (c) Due Diligence das Investidas, envolvendo análises detalhadas das companhias-alvo, geralmente, com a contratação de assessoria financeira, contábil, jurídica e tributária especializada em M&A.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada à área de investimentos e, portanto, tem total autonomia no que se refere ao tema, podendo, inclusive, convocar reuniões com a administração da Gestora para deliberar qualquer assunto que julgue relevante.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) quantidade de profissionais**
- b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

Não aplicável, tendo em vista que a São Pedro Capital exerce apenas a atividade de gestão de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) quantidade de profissionais**
02
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
A distribuição de cotas de fundos, exclusivamente, de fundos sob gestão. A área realiza a distribuição de fundos sob gestão da gestora, atendendo a eventuais interessados e esclarecendo dúvidas.
- c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
A Gestora realiza treinamentos iniciais destinados a todos os colaboradores contratados, bem como treinamentos anuais de reciclagem, no âmbito dos quais os principais pontos relativos às práticas ilícitas de trading, front running, "dicas" e outros aplicáveis às suas atividades de gestão e distribuição de recursos são apresentados e explicados aos colaboradores, evidenciando as previsões e penalidades aplicáveis em tais situações ao Colaborador e à São Pedro leis, regulamentos e normativos pertinentes. Ademais, a São Pedro acredita que o desenvolvimento intelectual, profissional e pessoal é parte



importante da cultura da Gestora. Desta forma, seus sócios buscam criar um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento, atuando como mentores dos analistas juniores e incentivando iniciativas de treinamento profissional.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Gestora dispõe de infraestrutura completa para o desempenho da atividade de distribuição: estações de trabalho para até 10 colaboradores, equipadas com máquinas da Dell, servidor HP Proliant DL160, serviços de armazenamento de dados Microsoft Azure, links de internet dedicado da GTS Brasil Telecom e link de redundância contratado com a Vivo, sistema de telefonia SIP com PABX 3CX, sala de vídeo conferências equipadas com licenças Zoom Room e Teams Room, além de impressora Lexmark C605 e Firewall Bitdefender GravityZone Business Security.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados os seguintes sistemas: (i) portal Fund Services, para fundos administrados pelo BTG Pactual DTVM e (ii) SMC Online, para os fundos administrados pelo Banco Daycoval, além de planilhas proprietárias. Os procedimentos, rotinas e controles internos inerentes à atividade de distribuição de fundos sob gestão estão descritos no Manual de Distribuição da São Pedro.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes no entendimento da São Pedro Capital.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Pela gestão de carteira de valores mobiliários, a São Pedro Capital cobra taxa de administração de até 2% a.a. sobre os recursos investidos e taxa de performance de até 25% do ganho acima do *benchmark* definido no Regulamento dos fundos de investimento sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

	%
a. taxas com bases fixas	36,8%
b. taxas de performance	61,0%
c. taxas de ingresso	0,0%
d. taxas de saída	0,0%
e. outras taxas	2,2%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável. Todas as informações relevantes foram disponibilizadas nos itens acima.



10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A São Pedro Capital mantém política estabelecida na contratação de terceiros, incluindo prestadores de serviços permanentes ou eventuais, serviços específicos, locação de mão-de-obra e contratação de corretoras, definindo os procedimentos para aplicação de critérios básicos de identificação de dados cadastrais, gestores e estrutura societária, através da revisão de documentos societários e informações públicas, além de referência e indicação por outros clientes e parceiros da execução e excelência na prestação de serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Nos investimentos em Private Equity, os principais custos de transação com aquisição ou venda de companhias investidas, estão ligados à assessoria jurídica e legal, auditorias e laudos de avaliação necessários nas transações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A São Pedro não seleciona seus fornecedores considerando os benefícios recebidos por meio de acordos de *Soft Dollar*, mas levará em consideração, primordialmente, a qualidade, eficiência, produtividade e os custos oferecidos por tais fornecedores.

A Gestora, por meio de seus representantes, deverá observar determinados princípios e regras de conduta ao firmar acordos de *Soft Dollar*, conforme consta do Manual de Controles Internos, disponível em sua página na internet.

Os acordos de *Soft Dollar* devem ser transparentes e mantidos por documento escrito. A Gestora deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de *Soft Dollar*.

Ao contratar os serviços de execução de ordens, a São Pedro não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de *best execution* estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos fornecedores com que tenha contratado *Soft Dollar* são favoráveis aos fundos de investimento sob sua gestão comparativamente a outras corretoras, considerados para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros.

Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de *Soft Dollar*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A São Pedro Capital tem plano de continuidade de negócios estabelecido a ser seguido em eventual desastre ou impossibilidade de acesso ao escritório, parcial ou totalmente.

Este plano de contingência prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades por ela desempenhadas.





O plano de contingência identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: infraestrutura e processos.

A infraestrutura engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos:

energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada. Já os processos são as atividades realizadas para operar os negócios da Gestora. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte da estrutura em funcionamento normal. Somente com os processos em andamento pode-se definir que o plano de ação foi bem executado.

(a) Estrutura Operacional: A São Pedro é uma gestora de recursos, de modo que precisa contar com uma estrutura operacional desenvolvida e preparada para eventuais emergências. O suporte para essa estrutura operacional é um corpo funcional capacitado com áreas de apoio.

(b) Política e Procedimentos para Back-Up: A Gestora possui serviço de backup e restore de arquivos Microsoft Azure, além do Microsoft Acronis para o Office 365, que tem por finalidade garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.

(c) Efetiva Contingência: Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a São Pedro poderá continuar a funcionar em modalidade de trabalho remoto por todos os colaboradores., uma vez que todos os arquivos podem ser acessados remotamente. A Gestora dispõe de notebooks, devidamente autorizados e configurados para acesso aos dados via VPN, e com acesso à internet móvel para qualquer eventualidade. O serviço de suporte de TI é disponibilizado a todos os colaboradores podendo ser acionado inclusive fora de horário comercial, em casos de emergência.

(d) A São Pedro conta com medidas de redundância em relação aos links de internet, no breaks em caso de falta de energia, acesso à telefonia SIP estendido aos aparelhos celulares individuais pelo aplicativo 3CX, além de notebooks para a efetiva continuidade dos negócios.

(e) Estrutura de Suporte: O serviço de e-mail é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de firewall e antivírus no nível do roteador. Além disso, o firewall de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório. Com seus procedimentos de backup e acesso remoto a e-mails, a mesma pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de liquidez visa garantir, dentro de um conjunto de premissas adotadas para os fluxos futuros, a existência de recursos necessários para fazer frente às obrigações financeiras para o horizonte em análise.

Nesse contexto, incluem-se provisões de pagamentos recorrentes, pagamento e recebimento de recursos provenientes dos ajustes do mercado futuro, recebimento de cupons pagos por títulos detidos pelo portfólio, provisão para pagamento de auditoria, impostos, taxas de administração e custódia, dentre outras.

Do ponto de vista do ativo, estima-se a capacidade de negociar os ativos de maneira rápida, mas que não cause impacto significativo no preço. Desta maneira, obtém-se uma estimativa, para cada portfólio, da quantidade de dias de negociação necessários para liquidar as exposições, sendo considerados primordialmente os ativos que envolvam caixa e os derivativos que envolvam depósito em margem de garantia, se aplicável. A premissa adotada é a de que a totalidade das cotas será resgatada dentro do prazo de cotização estipulado.

Ressaltando que são consideradas todas as projeções de caixa conhecidas ou estimadas, bem como são desconsiderados os ativos em margem de garantia, quando for o caso, para avaliar o universo dos ativos negociáveis.



Todas as diretrizes para o monitoramento do risco de liquidez, como: utilização e funcionalidades de sistema de risco de liquidez, metodologias de risco implementadas, operacionalização dos controles internos, responsabilidades da área de risco, dentre outras, estão formalmente estabelecidas na Política de Gestão de Risco da São Pedro Capital.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Os procedimentos, rotinas e controles internos inerentes à atividade de distribuição de fundos sob gestão estão formalizados em documento interno nomeado “Manual de Distribuição”.

Neste sentido, este Manual pretende assegurar o cumprimento da legislação vigente e a observância das melhores práticas adotadas pela indústria de fundos de investimento no que se refere à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, a Gestora dispõe de (a) cadastro de clientes, (b) suitability, (c) prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD) e (d) troca de informações com os administradores dos fundos de investimento cujas cotas distribui.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução

www.saopedro.capital

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos

Alexandre Silveira Dias teve sua atuação analisada no âmbito do Processo Administrativo Sancionador (PAS CVM nº RJ2018/07872 - Processo Eletrônico CVM SEI nº 19957.010505/2018-49), instaurado pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O processo visava apurar se os membros do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., incluindo Alexandre Silveira Dias, teriam violado deveres fiduciários ao aprovar um Contrato de Assunção de Obrigação de Não Alienação de Ações e Não Competição de Negócios celebrado entre a Companhia e uma parte relacionada.

Após análise detalhada, em sessão de julgamento realizada em 14 de dezembro de 2021, o Colegiado da CVM, por unanimidade, absolveu todos os conselheiros da Qualicorp, incluindo Alexandre Silveira Dias. O processo foi encerrado sem qualquer penalidade.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

O caso foi analisado e deliberado pela CVM, resultando na absolvição dos envolvidos, incluindo Alexandre Silveira Dias, sem impacto negativo à sua reputação profissional. O processo está encerrado.





11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há condenação em face do Sr. Alexandre Silveira Dias, administrador responsável pela gestão de carteiras e valores mobiliários.



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Declaração se encontra no Anexo I deste Formulário de Referência.

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa.
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA DIAS
Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários

LUCIANE APARECIDA DE CARVALHO GOMES
Diretor responsável por implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos



Anexo I ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS S.A.

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **SÃO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS S.A.**, declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- (iv) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vi) títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA DIAS
Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários